



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



LEI Nº 901/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre: “Denominação de Prédio Publico, situado no Distrito de Santa Elvira, neste Município de Juscimeira – MT.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **Vereador WILSON LEMES DE MOURA**, o Novo Prédio da Saúde, localizado no Distrito de Santa Elvira, Município de Juscimeira – Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT., aos 29 de Novembro de 2012.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal